



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 8 de maio de 2025.

Ofício n.º 80/25-ÂP

Assunto: *encaminha Autógrafo à sanção*
Ref. Mensagem n.º 30/25

Senhora Prefeita

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo n.º 6008, originário do Projeto de Lei Complementar n.º 14/25, que Dispõe sobre a reorganização da Administração Tributária Municipal e do Quadro do Pessoal da Administração Tributária, aprovado na 6.ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Presidente

A Sua Excelência a Senhora

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de
São Vicente - SP